PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 5/2011

Autoria: Ver. Flávio Roberto Alves de Brito

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Wilian Douglas de Souza Brito Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, que seja a limpeza necessária na Rua da Igreja Batista localizada no Bairro Jardim Semiramis. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que a referida rua encontrase com problemas, causando transtorno para todos que trafegam naquela região devido o grande numero de terra que se acumula oriundo das chuvas. Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2011 Flavio Roberto Alves de Brito Vereador

Sala das Sessões, 07 de Fevereiro de 2011

Ver. Flávio Roberto Alves de Brito
Vereador(a) - PSDB